

PARA SER LIDA POR  
PAIS E FILHOS JUNTOS

  
INSTITUTO NOSSA  
SENHORA DA PIEDADE

Cartilha para pais

# O Virtual é Real

José Alessandro de Oliveira  
Julia Moraes Fontenelle Maia

Acesse  
a versão  
para tablets e  
smartphones na  
página 23

CIP – Catalogação Internacional na Publicação

O48v Oliveira, José Alessandro de, 1976-

O virtual é real / José Alessandro de Oliveira, Julia Moraes Fontenelle Maia. – Porto Alegre: Algo Mais, 2014.

24 p.: il. 15 cm.

ISBN xxxxxxxxxxxx

1. Internet. 2. Educação. 3. Comportamento. 4. Cibercultura.

Catálogo: Bibliotecária Tereza O. Maris CRB 7/6554

Criação, Projeto Gráfico: ZELE Comunicação e Produção Cultural Ltda. - [www.zele.com.br](http://www.zele.com.br)  
©2014. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução parcial ou integral sem prévia  
autorização dos autores pelo email [producao@zele.com.br](mailto:producao@zele.com.br)

# ÍNDICE

- 03 O VIRTUAL É REAL
- 04 CHECKLIST
- 05 EU SEI MESMO COMO FUNCIONA A INTERNET?
- 05 PRIVACIDADE VERSUS ANONIMATO
- 06 INTERNET É UMA TERRA SEM LEI
- 06 LEIS ESPECÍFICAS?
- 07 RESPONSABILIDADES
- 07 SENHAS
- 07 COMPRAS E VENDAS ONLINE
- 08 SUA IMAGEM NA WEB
- 08 RESPEITAR E SER RESPEITADO
- 09 REDES SOCIAIS
- 11 REDES SOCIAIS: COMO ABORDAR OS FILHOS?
- 12 WHATSAPP, SECRET E AFINS
- 12 SEXTING
- 12 CYBER(?)BULLYING
- 13 NEM 8, NEM 80
- 13 COMO ABORDAR OS FILHOS
- 15 15 ORIENTAÇÕES
- 17 COMO AGIR EM CASO DE INCIDENTE DIGITAL?
- 18 DICIONÁRIO DE INTERNETÊS
- 22 CONCLUSÃO
- 23 OS AUTORES

# O VIRTUAL É REAL

O filósofo e educador francês Pierre Levy nos explica que “o Virtual não opõe-se ao real, ele é o real em potencial”. É como uma semente que, se regada e cuidada, pode ser uma árvore. Uma semente é uma árvore virtual, pois tem a potencialidade de sê-la.

Cada vez mais, a virtualidade vai além da questão da potencialidade, afinal, uma conversa virtual é uma conversa, um amigo virtual, muitas vezes, é um amigo real e, perante a justiça, um crime virtual é crime igual.

Esta cartilha objetiva orientar os pais sobre como instruir essa nova geração a utilizar, de forma ética, segura e legal, as ferramentas tecnológicas e as informações advindas da era digital.

É evidente que, ao ler esta cartilha, novas tecnologias e novos meios de comunicação já existirão e novas redes sociais já estarão mobilizando crianças, adolescentes e adultos com tudo o que têm de bom e de ruim. Mais importante do que orientar é andar junto, ouvir e dialogar, essas ainda são as principais ferramentas “tecnológicas” do relacionamento humano.

José Alessandro de Oliveira



Todas as palavras seguidas de asterisco constam no DICIONÁRIO DE INTERNETÊS ao final desta cartilha!



# CHECKLIST

O uso de tablets\*, smartphones\* e computadores pode e deve ser gerenciado pelos maiores de idade, responsáveis pelos menores. Elaboramos um checklist para verificar se você está ciente da relação que o seu filho mantém com as tecnologias de informação e comunicação.



**Assuma sua responsabilidade enquanto ainda é tempo. Estabeleça, desde cedo, regras para o uso de tecnologias.**

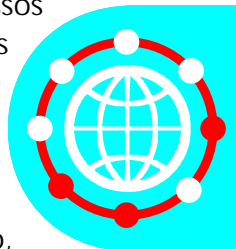
- Você tem conhecimento sobre o que seu filho faz na Internet?
- Você sabe como seu filho aprendeu a usar a Internet?
- Você tem noção se seu filho usa redes sociais?
- Seu filho tem amigos virtuais? Como se relaciona com eles?
- Você já ouviu falar em sexting\*? Será que o seu filho sabe fazer uso pertinente da câmera do smartphone\*, agindo de maneira ética, sem envolver e prejudicar outras pessoas ou a si mesmo?
- Seu filho possui fotos em poses inadequadas, sensuais e/ou íntimas, divulgadas na Internet ou gravadas no celular?
- Você controla quanto tempo seu filho usa Internet?
- Você já pesquisou sobre a vida digital do seu filho? E sobre a sua própria, buscando por seu nome ou imagem em sites\* de pesquisa como Google\*?
- Você sabe se, nos trabalhos solicitados pela escola, o seu filho copia textos já existentes na Internet e os apresenta como se fossem da autoria dele?
- Você tem conhecimento sobre o tipo de informação que o seu filho costuma armazenar no computador, tablet\* e smartphone\*?
- Você sabe se o seu filho frequenta lan-houses\* ou ambientes com wifi\* liberado para poder utilizar Internet sem monitoramento dos pais?

Ficou com a “pulga atrás da orelha”? Use esta lista para uma conversa franca e aberta. Dialogue! Pode parecer difícil no início, mas tenha certeza de que a conversa é a melhor tecnologia a se usar para a gestão da relação filhos x tecnologia x pais.

# EU SEI MESMO COMO FUNCIONA A INTERNET?

## Estamos todos conectados?

Dia a dia, a Internet ultrapassa fronteiras. Nossos telefones têm Internet, tablets\* têm Internet, até algumas geladeiras têm Internet. Tudo está conectado. Em um futuro muito próximo, sinal de Internet será como sinal de rádio e de TV: estará por toda parte, gratuitamente. Sim, estamos, cada vez mais, todos conectados. Como ruas, praças e praias, a Internet é um espaço público, portanto não são somente seus amigos que estão nela. Use com cuidado.



## Privacidade x Anonimato

Sempre que houver uma conexão, isto é, se algo está online\*, o anonimato total inexistente, é falso. Se você está usando algo que está conectado à Internet, independentemente de senhas, IPs\* falsos e qualquer outro recurso tecnológico que venham informar: o anonimato total inexistente.



Lembra do “caiu na rede é peixe”? Pois é isso mesmo! Se você está conectado, sempre haverá uma forma de descobrir quem está por trás da tela. Sempre!

**Internet e anonimato não coexistem. Esqueça qualquer coisa que fale o contrário disso.** Privacidade existe, é seu direito e deve ser respeitada. Anonimato é outra história. Atenção!

\*IP é um número gerado para cada conexão à Internet, seja no tablet\*, no smartphone\* ou no computador\*. Qualquer conexão à Internet gera um IP. É como se fosse o número de identidade da sua conexão. Há programas que prometem falsificar, mascarar ou esconder IP, porém, em uma necessidade, frente aos órgãos judiciais, tudo é revelado junto aos provedores.

## Internet é uma terra sem lei?

Internet é apenas outra terra. As leis são as mesmas. A lei permite que você roube alguém na rua? Não! E na praça? Também não. No shopping? Iguamente, não. Por que na Internet seria diferente? A lei permite que você calunie alguém? Não, independente se é na rua, no colégio ou na Internet. Aliás, uma calúnia online\* é vista como mais grave, afinal, a potencialidade de se atingir mais pessoas é muito maior. A visibilidade na Internet já é reconhecida pelo judiciário como fator agravante do delito.

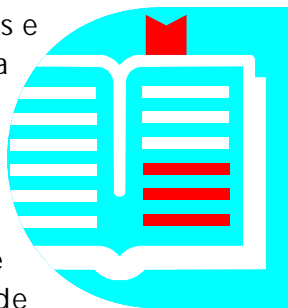


Cada vez mais, crimes contra a honra ocorrem no meio virtual. É quando indivíduos usam a Internet para se manifestarem de forma negativa, criando ou participando de comunidades inadequadas, realizando ofensas, ameaças, intrigas e difamações contra outras pessoas. No caso de menores de idade, esse tipo de conduta é considerado um Ato Infracional e os responsáveis são penalizados judicialmente.

## Leis específicas?

Sim, a Internet tem necessidade de legislação específica para normatizar questões técnicas. Por outro lado, as principais questões pertinentes são facilmente resolvidas utilizando-se a legislação já existente. Vide item anterior.

O Marco Civil da Internet, oficialmente chamado de Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, é a lei que regula o uso da Internet no Brasil, por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado. O Marco Civil trata de temas como neutralidade da rede, privacidade, retenção de dados, a função social que a rede precisará cumprir, especialmente garantir a liberdade de expressão e a transmissão de conhecimento, além de impor obrigações de responsabilidade civil aos usuários e provedores.

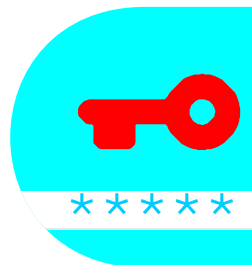


## Responsabilidades

Poucas crianças e adolescentes sabem que, inclusive e principalmente na Internet, tudo o que fazem é de responsabilidade de seus pais, afinal são menores de idade. É preciso lembrá-los disso alertando-os para verem nos seus responsáveis, também, amigos e parceiros para todos os momentos.

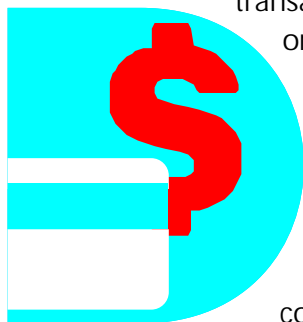
## Senhas

Estou invadindo a privacidade de meu filho ao saber sua senha? Mais do que isso: você está zelando pela segurança dele! Você está assumindo a responsabilidade que lhe cabe. Há formas de partilhar senhas sem ferir privacidade, com diálogo, sempre.



## Compras e vendas online\*

Desde cedo, é preciso explicar às crianças sobre a responsabilidade das transações de compra e venda. O menor deve entender a origem, o destino e a importância do dinheiro – enquanto “recompensa” pelo trabalho e esforço dos pais.



É imprescindível que eles compreendam a responsabilidade de uma compra ou venda e que, mesmo sendo online\*, são transações reais que podem ser prejudiciais se não aprovadas e planejadas com antecedência.

Hoje em dia, a grande maioria dos sites\* que fazem compra e venda na Internet possui ambientes seguros para estes fins, porém, há muitos e-mails\* e mensagens falsas convidando usuários a cadastrarem ou recadastrarem senhas. É preciso estar atento. Lembre-se de que, se os pais são inexperientes, um adolescente geralmente terá o olho mais aguçado para reconhecer uma falsa mensagem. Conversando, um ajuda o outro.

## Sua imagem na web

É imprescindível compreender e fazer compreender que, uma vez enviada para Internet, uma imagem pode ser reproduzida ou reenviada a outras pessoas infinitamente, seja qual for a forma de transmissão.

**A única forma de uma imagem indesejada não ser mal usada é ela não existir.**

Não faça nem deixe fazer imagens comprometedoras. Explique às crianças e adolescentes a importância de prezar por sua integridade moral, de zelar por sua imagem deixando-os à vontade para conversar caso algo indesejado aconteça.



Chame seus filhos e assistam ao vídeo

**“Pense antes de postar na Internet”**

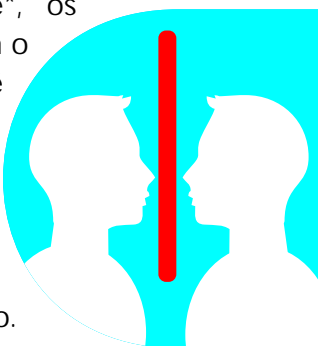
lendo o QRCode\* ao lado.

Veja como usar o QRCode no Dicionário de Internetês ao final desta cartilha.

## Respeitar e ser respeitado

O princípio do “não faça com o outro o que não quer que façam consigo” pode gerir, além dos relacionamentos online\*, os relacionamentos offline\* também. Ter cuidado com o outro da mesma forma que gostaria de ser cuidado é um bom princípio a ser trabalhado.

Além disso, esteja ciente de que um usuário da Internet está sujeito às mesmas leis existentes fora da Internet. Ao causar um dano a alguém, é necessário que o responsável pelo mal cometido repare, civilmente, a vítima pelo ato ilícito cometido. Veja o que diz o Código Civil Brasileiro: “todo aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.” (art. 186 combinado com art. 197, Código Civil).





# REDES SOCIAIS



Lobo em pele de cordeiro ou cordeiro em pele de lobo? Nas Redes Sociais, os pontos negativos e positivos convivem lado a lado. Que tal conversar sobre cada um deles e até adicionar alguns? Utilize as linhas pontilhadas para adicionar seus pontos...



Facebook – a rede social mais conhecida e usada no mundo para compartilhar fotos, vídeos, mensagens, relacionamentos e localização.

## PONTOS POSITIVOS



Socialização  
Reencontrar amigos e parentes  
Reatar laços familiares  
Potencialização da comunicação  
Organização de eventos  
Facilidade em divulgar algo  
Compartilhamento de dados  
Jogos online gratuitos  
Contatos profissionais e educacionais

.....

## PONTOS NEGATIVOS



Superexposição da vida  
Disseminação da comunicação  
Quebra de privacidade  
Compartilhamento indevido de dados  
Possibilidade de falsidade ideológica – pedofilia, sexting\*, aliciamento  
Uso exagerado  
Jogos online sem limites  
Distração durante trabalho ou estudo  
Exposição de localização/rotina familiar

.....



Twitter – compartilhamento de textos curtos que, na grande maioria das vezes, expressam opiniões ou divulgam eventos com a possibilidade de anexar imagens e links\*.

## PONTOS POSITIVOS



Agilidade na expressão de opiniões  
Exercício do poder de síntese na escrita (são somente 140 caracteres)  
Saber informações instantâneas de acordo com o interesse  
Acesso facilitado a opiniões de pessoas e instituições de interesse

.....

## PONTOS NEGATIVOS



Futilidade na expressão de opiniões  
Redução da capacidade de escrita (são somente 140 caracteres)  
Disseminação de informações indevidas ou inadequadas  
Acesso facilitado à futilidade

.....



Instagram – Aplicativo usado em smartphones\* para compartilhamento de fotos e vídeos curtos de 15seg.

PONTOS POSITIVOS



Compartilhamento de imagens  
Fotos ficam leves e bem tratadas  
Pode ser integrado ao Facebook\* e ao Twitter\* e a outras redes sociais

PONTOS NEGATIVOS



Exposição desnecessária  
Futilidade na divulgação de fotos  
Comentários abusivos e desnecessários



WhatsApp – comunicador instantâneo usado em smartphones\* para troca de mensagens e envio de fotos e vídeos.

PONTOS POSITIVOS



Agilidade na comunicação  
Acessibilidade  
Gratuidade no envio de mensagens  
Criação de grupos por afinidade para comunicação instantânea

PONTOS NEGATIVOS



Imediatismo desnecessário  
Uso demasiado  
Déficit de atenção  
Redução da concentração  
Mal uso para calúnias e difamação



Youtube – site\* de armazenamento e exibição de vídeos.

PONTOS POSITIVOS



Compartilhamento de vídeos  
Ampla possibilidade de autoria  
Incentivo à criação  
Treinamento, educação e filmes à disposição gratuitamente

PONTOS NEGATIVOS



Frequente quebra de direito autoral  
Necessidade de Internet veloz



Secret – aplicativo\* que promete anonimato para compartilhar informações entre amigos de redes sociais sem identificar os envolvidos.

PONTOS POSITIVOS



Delatar bullying, infrações ou ameaças tendo sua identidade preservada.  
Fonte para expressão dos mais tímidos

PONTOS NEGATIVOS



Usar o falso-anonimato para praticar bullying, infrações e ameaças  
Divulgação indevida de imagens  
Sexting\*

Atenção: iPhones\*, iPads\*, laptops\*, smartphones\* e tablets\* reúnem e potencializam todos os pontos positivos e negativos acima.

## Rede Sociais: como abordar os filhos?

Esclareça seu filho sobre o perigo de divulgar informações importantes na Internet, mesmo que seja somente a amigos. De forma especial, explique a importância das informações que dizem respeito aos dados pessoais da família, incluindo dele próprio, à rotina da casa e da família e ao poder aquisitivo e bens materiais.

**Redes Sociais virtuais devem ser compreendidas como as Redes Sociais no mundo real.**

Por exemplo: Quando levamos nossas crianças à pracinha, sabemos que é um lugar prazeroso mas que pode conter perigos. Nem todos que frequentam a pracinha são confiáveis. Sabemos que existe a turma do bem e a turma do mal. Nas primeiras vezes, vamos juntos, mostramos onde devem ficar, com quem devem andar. É claro que as crianças frequentarão a pracinha sozinhas futuramente... sozinhas mas, com nossos ensinamentos na memória. Na Internet, é igual. No início, é preciso acompanhá-los, mostrar o caminho, mostrar os perigos e orientar para que, futuramente, possam passear, ou melhor, “navegar”, sozinhos.



Busque descobrir, junto com ele, se possui perfis em redes sociais e sites\* de relacionamento, se faz parte de alguma comunidade virtual e os aplicativos de que faz uso em seu smartphone\* ou tablet\*. Procure saber quem são seus amigos virtuais e quais tipos de conversas eles mantêm.

Oriente para que, ao acontecer algo estranho, ao ser solicitado a enviar alguma foto, ao ser ameaçado ou mesmo convidado a algo, que tenha um adulto como referência para conversar. Este adulto, não necessariamente tem que ser seu pai ou mãe. Explique que pode ser um irmão mais velho, uma tia, uma coordenadora ou psicopedagoga no colégio, mas, sempre, algum adulto de confiança.



O uso de comunicadores instantâneos tem se disseminado exponencialmente. A facilidade em “falar” e compartilhar fotos, vídeos e afins fez com que aplicativos\* que transformam smartphones\* em chats\* (bate-papos) se tornassem unanimidade nas palmas das mãos de crianças, adolescentes e adultos.

A facilidade em ligar uma câmera e conversar com alguém ao vivo, olhando sua imagem em vídeo, fascina os usuários que sentem-se modernos e à vontade para mostrar-se aos amigos. Alguns, à vontade demais, acabam arrependendo-se pela exposição demasiada, afinal, uma foto ou vídeo íntimo em mãos erradas pode prejudicar muito alguém.

## SEXTING

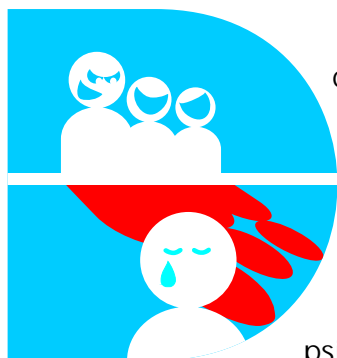
Sexting\* é a expressão usada para designar o envio e recebimento de imagens (fotos ou vídeos) íntimas via Internet. Infelizmente, a prática tem virado moda entre pré-adolescentes mal informados que acreditam no falso-anonimato da Internet ou que confiam em seus “amigos” virtuais. Novamente, a melhor arma é a informação e o diálogo.



## CYBER(?)BULLYING

O ponto de interrogação é proposital pois questionamos esse termo. Afinal, o bullying praticado na rua não chama-se “streetbullying”, nem o praticado em casa chama-se “homebullying”. Por que temos que diferenciar o bullying praticado na Internet? Bullying é bullying seja onde for.

A definição de bullying, segundo a psiquiatra e autora Ana Beatriz Barbosa Silva,



corresponde a um conjunto de atitudes de violência física e/ou psicológica, de caráter intencional e repetitivo, praticado por um bully (agressor) contra uma ou mais vítimas que se encontram impossibilitadas de se defender.

## Nem 8, nem 80

Nem 8 nem 80. Lembre-se de que nem tudo é bullying. Às vezes, são apenas relacionamentos se ajustando ou simples processos de socialização de jovens. Lembre-se de que nem toda discussão ou polêmica deve ser intermediada por um adulto. É importante saber discernir e dar asas para que eles resolvam suas questões. Faz parte da trajetória que é somente deles.

### Como abordar os filhos?

Ensine seu filho a não resolver seus problemas com posturas agressivas - seja ela online\* ou offline\*.

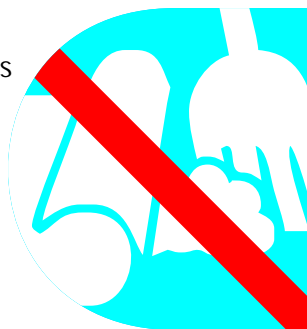
Explique sobre a importância de não ceder ao comportamento agressivo dos outros - seja ele online\* ou offline\*.

Procure saber com quem ele se relaciona e como é o seu comportamento na escola - seja ele online\* ou offline\*.

É importante não “tapar o sol com a peneira”, “não jogar a sujeira para baixo do tapete” e encarar de frente as coisas que incomodam ou expressam-se inadequadas.

Esteja atento a qualquer mudança de comportamento. Se notar algo diferente e que possa ter sido ocasionado por algum tipo de agressão, recorra a ajuda de um especialista para saber como proceder de forma assertiva para solucionar o problema.

Instrua seu filho a ter cuidado sobre o tipo de informação que



compartilha nesses aplicativos de comunicação instantânea.

Oriente-o sobre não se portar de forma sensual em frente a câmeras para que, o que ele pode considerar uma brincadeira, não venha a lhe expor e a trazer prejuízos a sua imagem.

Peça para que ele não envie fotos, vídeos e mensagens com conteúdo sensual e que também não divulgue esse tipo de conteúdo na Internet, pois é provável que pessoas desconhecidas consigam acessá-lo.



Diga para ele não ligar a webcam\* para qualquer pessoa. A câmera deverá permanecer sempre desligada quando não estiver sendo utilizada. Desta maneira, evita-se o uso das mesmas por programas maliciosos que capturam imagens sem o conhecimento da pessoa.

Incentive-o ao diálogo e a fazer o bem. Mais importante do que não participar de conversas difamatórias ou ofensivas, é incentivar amigos e colegas a não participarem. Fazer o papel de conciliador e apaziguador é muito mais nobre do que simplesmente calar-se. Também é importante que compreendam que, ao deparar-se com brigas, ofensas e acusações graves, um adulto deve ser consultado.

# 15 ORIENTAÇÕES

1. Ressalte, para o seu filho, que ele deve pensar bem antes de colocar informações na Internet. Depois de postar algo, dificilmente ele conseguirá apagar o conteúdo por completo.

2. Oriente-o a nunca divulgar a sua localização, a nunca marcar encontros com desconhecidos e a não se permitir ser filmado por estranhos.

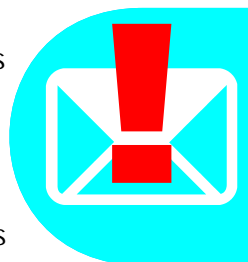
3. Diga para ele lhe avisar quando algum “colega virtual” demonstrar algum tipo de comportamento inadequado ou quando fizer com que ele se sinta ameaçado ou constrangido. Também fale para ele suspeitar se alguém que conheceu pela Internet pedir que ele faça segredo sobre algo que lhe foi dito ou mostrado.



4. Converse com o seu filho sobre direitos autorais e explique que copiar conteúdos da Internet pode ser ato de plágio ou pirataria e que configura um crime. Estimule-o a ser criativo e a utilizar a Internet como fonte de pesquisa e enriquecimento de conhecimentos e não como fonte de cópia. Violar direito autoral se enquadra no Art.184 do Código Penal e pode gerar detenção de três meses a um ano além de multa.

5. Saliente a importância de não informar senhas que usa na Internet para outras pessoas (nem para amigos).

6. Lembre-o que emails\* e mensagens maliciosas podem ser gerados pelo e-mail dele mesmo. Muitos vírus de computador fazem isso. É importante estar atento e sempre desconfiar de e-mails\* que falam de notas fiscais, de encomendas, de cobranças, de ofertas incríveis etc.



7. Quando seu filho acessar Internet fora de casa (wifi\*, lan-house\*, escola, cursos, casa de colegas), oriente-o a preservar a senha e a sempre

encerrar a sessão (efetuar logout\*) ao terminar a utilização. Fique atento, diversos atos ilícitos podem ser cometidos com o uso de senhas pessoais alheias.

8. Saiba que a utilização de senha alheia é considerada crime de Falsa Identidade pelo Art.307 do Código Penal e pode acarretar detenção de três meses a um ano ou multa, dependendo da gravidade.

9. Controle o tempo de uso de eletrônicos (computador, tablet\*, smartphone\*, videogame) do seu filho. O uso excessivo de Internet pode prejudicar o desempenho físico e psicológico. Crianças e jovens precisam praticar esportes e se relacionarem pessoalmente com as outras pessoas em um convívio “real” e não somente “virtual”. Destaque a importância de ele realizar outros tipos de atividade e não despender tanto tempo do dia online\*. Estabeleça regras quanto ao tempo de uso de eletrônicos.



10. Ensine-o a ter cuidado com emails\* e mensagens falsas como usualmente costumamos receber sob forma de comunicados bancários, solicitação de atualizações cadastrais, prêmios e notas fiscais inexistentes, orçamentos e boletos de pagamento fictícios. Geralmente os mal intencionados utilizam o nome de grandes marcas e instituições para obter seus dados e cometer atos ilícitos. Oriente seu filho a jamais acessar algum link\* antes de checar a veracidade da informação e a não navegar em sites\* que não sejam conhecidamente confiáveis.



11. Não podemos passar muito tempo nas redes sociais, esquecendo o mundo que existe fora do computador. Lembre-se de que as redes sociais foram planejadas e programadas para alimentar nossa curiosidade e autoestima. Ficamos curiosos para ver o que está sendo postado de novidade e ficamos felizes ao sermos “curtidos”, “comentados” e “compartilhados”. É um círculo viciante em que esses fatores estão todos



interligados incentivando nosso cérebro a querer “rolar a tela” e ver mais e mais. Não se deixe enganar!

12. Lembre-o de que nem todas as soluções de problemas sociais e relacionais estão nas redes sociais, ou seja, não basta apenas compartilharmos uma imagem que o problema será resolvido, precisa-se aprender a solucionar as questões por meio de diálogos, frente a frente, com a outra pessoa envolvida, evitando uma exposição desnecessária da situação.



13. Observe o uso que você faz da Internet e lembre-se de que, também online\*, você é exemplo para o seu filho.

14. Mantenha seu computador seguro, realizando as atualizações necessárias e instalando programas antivírus e mecanismos de segurança.

15. Configure o “Controle para pais”, disponibilizado em alguns sistemas para tentar evitar que seu filho tenha acesso a conteúdos indevidos nos computadores.

## Como agir em caso de incidente digital ?

Fale com o seu filho para que ele lhe comunique após a suspeita ou ocorrência de qualquer crime digital. Em seguida, procure a Delegacia de Polícia mais próxima e registre um Boletim de Ocorrência.

É importante guardar as imagens da tela suspeita, gravando um printscreen\* para tê-la como prova do crime. É fundamental que a prova do crime seja preservada, portanto não apague os arquivos, pois seu equipamento pode conter os vestígios do crime digital.

Dependendo da situação, o juiz poderá solicitar uma perícia no equipamento dos envolvidos.

Poderá ser efetuada uma Ata Notarial em um Cartório de Notas. Esse é um documento elaborado pelo Tabelião, em que deverá constar o conteúdo de um site\*, de um e-mail etc. Essa Ata é uma prova válida em juízo.

# DICIONÁRIO DE INTERNETÊS

Selecionamos alguns dos termos mais usados pelos usuários de Internet. É certo que, a cada dia, um novo termo surge mas acreditamos que ao chegar dos neologismos mais recentes, você já estará com um diálogo amplo com seus filhos e a descoberta do novo termo será naturalmente partilhada por vocês.

Acessar – entrar na Internet\*

Android - sistema base - como o windows\* - para aplicativos que funcionam em smartphones\* e tablets\*

App - abreviação de aplicativo\*

Aplicativo - é um programa que oferece uma nova utilidade aos smartphones\* e tablets\* e que pode ser gratuito ou pago.

Apple - empresa fabricante do iPhone, iPad, iPod, AppleTV etc.

Baixar - Veja download\*.

Banner - publicidade na Internet, ou seja, são os anúncios comerciais ou institucionais.

Blog - conjunto de postagens\* organizadas em um site.

Bloquear ou Block - cancelar para determinada pessoa o acesso às suas informações.

Browser - mesmo que navegador\*, são os programas utilizados para acessar os sites\* na Internet, tais como Chrome e IE-Internet Explorer.

Banda Larga - tipo de conexão rápida para acesso à Internet.

Byte - unidade de medida digital. Um bit é a unidade mínima digital. Representa ligado ou desligado. Um byte são 8 bits. Um kilobyte são 1024 bytes. Um megabyte são 1024 kilobytes. Um gigabyte são 1024 megabytes. Um terabyte são 1024 gigabytes. Exemplo: Um CD armazena aproximadamente 720 megabytes. Um DVD armazena aproximadamente 4 gigabytes. Um Blu-ray armazena aproximadamente 25 gigabytes.

Chat - conversa pela Internet.

Ciberespaço - denomina o espaço eletrônico em que as informações da Internet circulam. Pode ser praticamente um sinônimo de Internet.

Clicar - apontar com o mouse\* e pressionar seu botão, indicando ter escolhido o que foi "clicado".

Domínio - nome que vem após a @ dos endereços de e-mail\* ou após o www.\* designando a empresa proprietária daquele endereço.

Download - trazer para seu computador/tablet\*/smartphone\* um programa, um texto ou uma imagem que está na Internet\* para que você possa acessá-lo sem estar online\*.

E-mail - é o correio eletrônico, ou seja o endereço pelo qual você envia e recebe mensagens.



Emoticons - símbolos usados na Internet\* para expressar felicidade, tristeza e outros sentimentos. Por exemplo, um sorriso piscando ;-).

Facebook - a rede social mais conhecida e usada no mundo para compartilhar fotos, vídeos, mensagens, relacionamentos e localização. Seu criador/proprietário chama-se Mark Zuckerberg.

Google - maior site\* para pesquisa via Internet.

Hacker - pessoa que utiliza conhecimento profundo de informática para burlar meios de segurança na Internet\*.

Homepage - é a primeira página de um site\*, a página de entrada.

HTML - abreviação de Hyper Text Markup Language - é a linguagem de computador usada para a criação e visualização das páginas de Internet.

Ícone - uma figura utilizada para representar um app\* ou programa de computador, ou um site\*.

iPhone - modelo de smartphone\* do fabricante Apple\*

iPad - modelo de tablet\* do fabricante Apple\*

iPod - modelo de armazenador de músicas do fabricante Apple\*

iCloud - local de armazenamento de dados na Internet da Apple\*

Internauta - nome genérico para as pessoas que navegam pela Internet.

Instagram - Aplicativo usado em smartphones para compartilhamento de fotos e vídeos curtos de 15seg

IOS - sistema base organizador de todos os aplicativos da Apple\*

JPEG ou JPG - formato de imagens muito comum para fotos. Geralmente, as fotos que fazemos geram um arquivo do tipo JPG.

IP - número gerado para cada conexão à Internet, como uma identidade da conexão estabelecida.

Lan-house - local que vende acesso a computadores com Internet.

Link - ligação entre páginas de Internet ou imagens e textos. Geralmente clicamos\* no link para acessar\* algo.

Login ou Logon - fazer acesso a algum ambiente ou aplicativo na Internet identificando-se como um usuário específico.

Logout - desconectar-se de algum ambiente ou aplicativo na Internet.

Meme - é uma imagem usada para expressar algo, geralmente compartilhada com humor nas redes sociais.

Mouse - dispositivo que serve para interagir com o computador. Tem esse nome pois assemelha-se a um rato.

MP3 - formato digital de músicas e sons.

MP4 - formato digital de vídeos.

Multimídia - conceito usado para designar a existência de imagens, vídeos, sons, textos e animações.

Navegar - utilizar a Internet.

Nuvem - espaço delimitado para armazenamento de arquivos na Internet. É como se você guardasse suas coisas (fotos, textos, imagens, vídeos etc.) em um pendrive\* disponível, mediante sua senha, em qualquer lugar com Internet.



Online - conectado na Internet.

Offline - desconectado da Internet.

Pendrive - dispositivo de armazenamento de arquivos com capacidades variadas medidas em bytes\*.

Postar / postagem - disponibilizar informações (textos, imagens, vídeos, músicas etc.) na Internet.

Printscreen - é a "impressão" da tela. No computador basta você apertar a tecla "PrtSc" ou "PrintScreen" localizada no teclado, geralmente próxima à teclas de setas. Após apertá-la, o computador terá gravado, em sua memória temporária, uma "foto" do que estava na tela ao apertar o botão. Abra um editor de texto (Word) e cole-a usando o menu Editar>colar ou apertando a tecla Control e a tecla V juntas. Nos aparelhos da Apple\*, basta pressionar simultaneamente a tecla de desligar e o botão de acesso principal, isso salvará automaticamente a "foto" da tela atual junto às suas fotos. Nos aparelhos com Android\* esta opção varia de aparelho para aparelho.

Provedor - empresa que disponibiliza o acesso à Internet.

Reload ou Refresh - acessar\* novamente uma página de Internet.

QRcode - código quadrado que serve como atalho para o acesso a sites\*, imagens, vídeos etc. Para ler um QRcode, faça download\* de um “aplicativo\* leitor de QRcode” em seu smartphone\* e ele usará a câmera do celular para ler o Qrcode.

Secret – aplicativo\* que promete anonimato para compartilhar informações entre amigos de redes sociais sem identificar os envolvidos. O anonimato é apenas para os usuários; aos órgãos competentes não existe anonimato na Internet. Uma vez online\*, é possível a identificação.

Sexting - expressão usada para designar o envio e recebimento de imagens (fotos ou vídeos) íntimas via Internet.

Site - é o conteúdo que encontra-se ao acessar\* um determinado endereço na Internet, geralmente indicado pelo www.

Smartphone - além da função de telefone celular, oferece diversas outras utilidade, geralmente através de aplicativos - apps\*.

Spam - e-mails indesejados, geralmente enviados em grandes quantidades para usuários que não solicitaram ou autorizaram.

Tablet - uma espécie de mini-computador com recursos muito semelhantes aos smartphone\* porém um pouco maior.

Twitter – rede social de compartilhamento de textos curtos que, na grande maioria das vezes, expressam opiniões ou divulgam eventos com a possibilidade de anexar imagens e links\*.

Upload - enviar arquivos que estão em seu computador, tablet\* ou smartphone\* para a Internet ou para outro computador.

URL - endereço de uma página de Internet.

Vírus - programas que danificam ou compartilham indevidamente informações de um computador.

Webcam - câmera feita para ser usada na Internet.

Web - redução da abreviação www\*.

Wifi - é uma marca que designa ambientes que oferecem Internet, alguns mediante senha, através de uma rede wireless\*.

Wireless - sem fio.

Windows - sistema base que coordena a maioria dos computadores, seu



fabricante é a Microsoft, criada por Bill Gates.

WhatsApp – comunicador instantâneo usado em smartphones\* para troca de mensagens e envio de fotos e vídeos. Essa troca e envio pode acontecer de pessoa para pessoa ou entre grupos criados por interesse.

Www - abreviação de World Wide Web - ampla rede mundial - seria a rede física de comunicação que permite efetivamente a existência da Internet.

Youtube – site de armazenamento e exibição de vídeos.

## CONCLUSÃO

A Internet, apesar de tecnológica, é feita por nós. Sendo assim, está sob nossa responsabilidade torná-la benéfica ou maléfica e usar seus recursos de forma construtiva ou destrutiva. Tomando as medidas cabíveis de segurança, agindo com ética e prudência e mantendo sempre um diálogo com os filhos, todos podem ter uma vida virtual saudável.

A forma displicente com que a internet (e seus aplicativos) vem sendo utilizada tem gerado muitos problemas e polêmicas. No entanto, seguindo as orientações expostas nesta cartilha, tanto você quanto seus filhos podem usufruí-la de maneira consciente e benigna, aproveitando, sem receios, todas as vantagens que ela pode oferecer.

Esperamos que, a partir das informações apresentadas, possamos ter contribuído para um melhor uso da internet por parte de pais e filhos. A busca por esclarecimentos, a atenção sobre a relação dos filhos com o mundo virtual e a elucidação das dúvidas são essenciais para a utilização segura desta ferramenta.

Julia Fontenelle

# OS AUTORES

José Alessandro é tecnólogo em informática, formado pelo Centro Politécnico Cristo Redentor, especialista em comunicação e marketing educacional com 17 anos de experiência no assunto. Atualmente, é diretor da Zele Comunicação e Produção Cultural e atua como Assessor de Comunicação do INSP e palestrante.

Julia é psicóloga formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), pós-graduada em Saúde Mental da Infância e Adolescência pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e mestre em Saúde Mental pela mesma instituição (IPUB/UFRJ). Atualmente, trabalha como psicóloga escolar no INSP e exerce atividade clínica em consultório particular.

# BIBLIOGRAFIA INDICADA

[www.helpline.com.br](http://www.helpline.com.br)

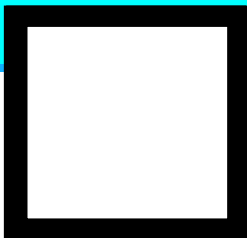
O que é o virtual?, Pierre Lévy

[www.cgi.br](http://www.cgi.br) - Comitê Gestor da Internet no Brasil

[www.familiamaissegura.com.br](http://www.familiamaissegura.com.br)

[www.safernet.org.br](http://www.safernet.org.br)

# VERSÃO DIGITAL



Leia o QRCode\* ao lado e acesse a versão digital em seu tablet\* e smartphone\* ou acesse diretamente [www.insp2.com.br/ovirtualereal.pdf](http://www.insp2.com.br/ovirtualereal.pdf)



Baixe o aplicativo  
do INSP no seu  
smartphone!

INSPgram, INSPtube, whatsINSP,  
Calendário, Notícias, circulares,  
cardápio do Integral  
e muito mais!

**APLICATIVO GRATUITO!**



Disponível na  
App Store



Disponível na  
Play Store



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE 2  
Estrada Pau Ferro, 945 – Freguesia  
Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 3392-2521  
[www.insp2.com.br](http://www.insp2.com.br)



[facebook.com/insp.unidadedejacarepagua](https://facebook.com/insp.unidadedejacarepagua)